



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N.º 035 /2014

Declara de utilidade pública a Associação Estadual Irmã Maria Pacifique, com sede neste Município.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública a **Associação Estadual Irmã Maria Pacifique**, sediada neste Município.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 13 de Junho de 2014.

**ALEX CHIODI**  
-Vereador-

LIDO EM PLENÁRIO EM

01/07/2014

ADMITIDO EM

01/07/2014

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

RED. FINAL EM

05/08/14

PRESIDENTE

APROVADO EM

26/08/14

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SEIV

PÚBLICOS EM

05/08/14

PRESIDENTE